



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos

PL 569/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização a permanência de motorhomes, campers e trailers em ponto de apoio a RV's, no Município de Sorocaba e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável** ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada tendo sido designado este Relator nos termos do Art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De nossa parte, verificamos que o projeto de lei está amparado pelo **interesse local** do Município de promover **o adequado ordenamento territorial** mediante o planejamento e controle do **uso e da ocupação do solo urbano** nos termos dos incisos I e VIII do Art. 30 da Constituição Federal.

Ademais, **não há contrariedade** ao Inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, que veda incidência de dupla normatização sobre o mesmo assunto, a vigência da **Lei Municipal nº 12.992, de 2024 – que dispõe sobre a comercialização de alimentos em equipamentos como trailers, caminhões, furgões e congêneres, nas modalidades de “Food Trucks” e “Food Park”** – uma vez que, embora possam coincidir, em algum ponto, as modalidades de veículos, se tratam de finalidades distintas: **a lei vigente disciplina sobre o comércio enquanto que a proposição em comento está voltada à simples permanência** (inclusive com a vedação de comercialização).

Pelo exposto, a proposição é **constitucional** e a sua aprovação dependerá do voto favorável pela **maioria simples** dos Senhores Vereadores nos termos do Art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 14 de agosto de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS

Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003100300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 14/08/2025 11:47

Checksum: **8EEAB9D88A4E86EF5DD573CB3627020C96711946CED7740B4C84ADEC71A7E3C3**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/08/2025 12:15

Checksum: **F5753F56901605DF1C68AE739C5925F6B3AD3328E9EC943B9CCC881DB93C6DD4**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 14/08/2025 13:06

Checksum: **669036D48237CC803EBD0D8A484C250DAEF2CFBDEA2799A341EFE80477D8703C**

